

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer 27.811.3303.2556	A	3	160	3390	0011	99.978,40	3390	0001	99.978,40
	A	3	160	3390	0011	41.800,00	3390	0001	537.585,00
	A	3	160	3390	0011	120.800,00			
	A	3	160	3390	0011	35.085,00			
	A	3	160	3390	0011	33.330,00			
	A	3	160	3390	0011	306.570,00			
	A	3	160	3390	0011	109.375,00	3390	0001	109.375,00
	A	3	160	3390	0011	3.086.388,04	3390	0001	3.086.388,04
TOTAL (R\$)						3.833.326,44	3.833.326,44		

Protocolo 79109

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 - FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 002/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.02.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Mensageiro da Fé-IMF. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco André Monteiro Mota, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 89.902,00 (oitenta e nove mil novecentos e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0118, discriminado na Nota de Empenho nº 003/2022, no valor de R\$ 88.914,00 (oitenta e oito mil novecentos e catorze reais); Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 0118, Nota de Empenho 004/2022, no valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 0118, Nota de Empenho 005/2022, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) todas emitidas em 25/02/2022, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Fevereiro/2022. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 25 de fevereiro de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 79173

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DO COAD Nº 3/2022

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, reunido nesta data de forma híbrida, usando das suas atribuições estatutárias, e considerando o teor da Resolução da Diretoria nº 6/2022, de 17.2.2022, com manifestação favorável à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 2/2021, a ser mantido com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com fundamento no Art. 71, caput, da Lei 13.303/2016; Art. 180 do RILC da AFEAM e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 2/2021, tendo por base as condições do Parecer GERAD nº 19/2022, de 11.2.2022 e amparo legal no Parecer nº 4/2022-GEJURI, de 11.2.2022, bem como na Manifestação nº 04/2022 da GECOR, de 15.2.2022;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso XII, do Estatuto Social da AFEAM que estabelece que compete ao Conselho de Administração autorizar a celebração de contratos administrativos para aquisição de bens e serviços com valores acima de 1,5% do Patrimônio de Referência - PR e que na data base dezembro/2021 o PR da AFEAM está na ordem de R\$ 102.121.162,77, e que o valor global estimado do Contrato é de R\$ 3.312.231,32;

RESOLVE

- AUTORIZAR a celebração do Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 2/2021, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação eletrônico para utilização dos diretores não empregados, bem como pelos empregados da AFEAM.
 - Do Objeto: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 2/2021; 1.2 Do prazo: Pelo período de 12 (doze) meses, de 26.3.2022 a 26.3.2023; 1.3 Do valor: Global estimado de R\$ 3.312.231,32; 1.4 Da forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas estimadas, mensais e sucessivas de R\$ 265.925,84 e 1 (uma) parcela estimada no valor de R\$ 121.121,18, correspondente à 13ª cesta natalina;
- DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do COAD

ALESSANDRO RIBEIRO - Membro

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO - Membro

ADRIANO MENDONÇA PONTE - Membro

MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO - Membro

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 79169

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

PORTARIA N. 01/2022 - GAB/CADA

A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2021, que nomeou os membros da CPL, RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, as titulares de apoio: Flavia de Paiva Brandi e Flavia Marques pelo o Sr. Alexandre Teófilo, Assessor, matrícula 017, que passa a integrar a Comissão a contar de 24/02/2022; **II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24/02/2022.** **III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA,** em Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 79010